



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

**PORTARIA Nº 104/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora MAURENN ELIAS BOTELHO – Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula 4614, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Artigo 77 inciso I, combinado com artigo 80, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 6/7/2017 a 5/7/2018, que será gozada no período de 11 de março de 2019 a 25 de março de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 19 de fevereiro de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal